

## PORTARIA ORDINÁRIA Nº 127/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

*“Dispõe sobre Reprocessamento de Empenho e dá outras Providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o teor dos documentos constantes no Processo Administrativo Eletrônico 4007/2024;

**CONSIDERANDO** o teor do Art. 2º da Portaria Ordinária número 187/2024, de 20 de dezembro de 2024 que afirma “Os saldos Anulados, em decorrência da determinação constante do Artigo anterior deverão ser retornados à sua dotação orçamentária originária, em cumprimento ao disposto no Art. 38, da Lei Federal nº 4.320/64. Futuramente, havendo a apresentação do documento de anulação do empenho, este poderá ser reprocessado mediante autorização do gestor e dos órgãos fiscalizadores desta Fundação;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o Reprocessamento de Empenho no valor de R\$ 7.338,85 (Sete Mil, Trezentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos) em favor do Fornecedor REDNOV FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 45.769.285/0001-68.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/03/2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 28 dias do mês de abril de 2025.

**PUBLICADO NO PLACAR**

**EM: 28 ABR 2025**

**Riane**

**THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº 233/2021